



Errata 01: Edital de bolsas 2020

Onde se lê:

Artigo 3º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de 5 a 6 de março de 2020, por meio do envio dos arquivos em formato .pdf da documentação, listada abaixo, para o e-mail secretariapos@cahl.ufrb.edu.br . Podem concorrer estudantes que ingressaram no último processo seletivo ou em anos anteriores. Cotistas (negros/as, indígenas, quilombolas, trans, deficientes físicos/as) terão prioridade sobre os/as demais candidatos/as à bolsa, considerando também a vulnerabilidade socioeconômica, conforme Parágrafo único do Art. 6º deste Edital. Servidores/as públicos/as, incluindo servidores/as da UFRB, podem concorrer, desde que estejam afastados/as oficialmente de suas atividades, sem remuneração.

Leia-se:

Artigo 3º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **5 a 10 de março de 2020**, por meio do envio dos arquivos em formato .pdf da documentação, listada abaixo, para o e-mail secretariapos@cahl.ufrb.edu.br . Podem concorrer estudantes que ingressaram no último processo seletivo ou em anos anteriores. Cotistas (negros/as, indígenas, quilombolas, trans, deficientes físicos/as) terão prioridade sobre os/as demais candidatos/as à bolsa, considerando também a vulnerabilidade socioeconômica, conforme Parágrafo único do Art. 6º deste Edital. Servidores/as públicos/as, incluindo servidores/as da UFRB, podem concorrer, desde que estejam afastados/as oficialmente de suas atividades, sem remuneração.

Cachoeira, 06 de março de 2020.

Jussara Peixoto Maia Coordenação do PPGCOM/UFRB

Guilherme Moreira Fernandes, Lílian Reichert Coelho e Marcelo Pinheiro Argolo Membros da Comissão de Bolsa do PPGCOM/UFRB